



LEI MUNICIPAL Nº 1.182, DE 30 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre o reajuste do Piso Salarial dos Profissionais do Magistério Público da Educação Básica da Rede Municipal de Cortês-PE, e dá outras providências.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas no artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal: Faço saber que a Câmara de Vereadores de Cortês aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reajustado em 25% (vinte e cinco por cento) os vencimentos base de todos os profissionais do magistério do ensino público do Município de Cortês, observadas as classes e faixas nele definidos, conforme contido nos anexos I, II, III, IV e V desta lei, em consonância com a Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008, que regulamenta o piso salarial nacional para os profissionais do magistério público da educação básica.

Parágrafo único. Havendo previsão orçamentária e disponibilidade financeira, o Poder Executivo encaminhará novo projeto de lei, no exercício financeiro do ano de 2022, para conceder novo reajuste sobre os vencimentos base dos profissionais do magistério do ensino público do Município de Cortês.

Art. 2º A remuneração dos profissionais do magistério público da educação básica do Município de Cortês seguirá o previsto nos anexos desta lei, conforme a seguinte integração:

- I - ANEXO I: Classe I - Professor com Formação Normal Médio ou Magistério;
- II - ANEXO II: Classe II - Professor com Formação Superior - Licenciatura;
- III - ANEXO III: Classe III - Professor com Licenciatura e Especialização;
- IV - ANEXO IV: Classe IV - Professor com Licenciatura e Mestrado;
- V - ANEXO V: Classe V - Professor com Licenciatura e Doutorado.

Art. 3º O reajuste fixado no “caput” do artigo 1º desta lei será retroativo ao dia 1º de janeiro do ano de 2022 para todas as classes e faixas com jornada de 180 (cento e oitenta) horas, cuja remuneração passa a ser disciplinada de acordo com os anexos I, II, III, IV e V da presente lei, que a integram como parte complementar e inseparável, ficando substituídos os anexos I, II, III, IV e V, da Lei Municipal nº 1.101, de 14 de fevereiro de 2020.

Parágrafo único. Na hipótese do profissional do magistério do ensino público do Município de Cortês exercer carga-horária laborativa inferior ou superior ao estipulado no “caput” deste artigo, sua remuneração será proporcional ao que for efetivamente trabalhado.



MUNICÍPIO DE CORTÊS
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

Art. 4º É garantida a irredutibilidade remuneratória daqueles que atualmente já superam os valores definidos nesta lei e desde que decorrente de vantagens pessoais devidamente incorporadas.

Art. 5º As despesas com pessoal do magistério serão suportadas com recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), de que trata o art. 212-A da Constituição Federal, por meio das dotações consignadas no Orçamento em vigor.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2022.

Cortês-PE, 30 de março de 2022, 68º de Emancipação Política.

Maria de Fátima Cysneiros Sampaio Borba
MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Referenda a sanção da Lei:

Risália Silva Calasans
RISÁLIA SILVA CALASANS
Secretária de Educação do Município de Cortês



ANEXO I

CLASSE I - PROFESSOR COM FORMAÇÃO NORMAL MÉDIO OU MAGISTÉRIO

CLASSE E FAIXA SALARIAL	TEMPO DE SERVIÇO	JORNADA DE TRABALHO	VALOR DA HORA AULA	VALOR MENSAL	GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA DE 10%	TOTAL
C1. F. S. AI	0 a 01 ano	180	R\$ 15.19	R\$ 2,733.75	R\$ 273.38	R\$ 3,007.13
C1. F. S. AII	02 a 03 anos	180	R\$ 15.80	R\$ 2,843.10	R\$ 284.31	R\$ 3,127.41
C1. F. S. AIII	04 a 05 anos	180	R\$ 16.43	R\$ 2,956.82	R\$ 295.68	R\$ 3,252.51
C1. F. S. AIV	06 a 07 anos	180	R\$ 17.08	R\$ 3,075.10	R\$ 307.51	R\$ 3,382.61
C1. F. S. AV	08 a 09 anos	180	R\$ 17.77	R\$ 3,198.10	R\$ 319.81	R\$ 3,517.91
C1. F. S. BI	10 a 11 anos	180	R\$ 19.54	R\$ 3,517.91	R\$ 351.79	R\$ 3,869.70
C1. F. S. BII	12 a 13 anos	180	R\$ 20.33	R\$ 3,658.63	R\$ 365.86	R\$ 4,024.49
C1. F. S. BIII	14 a 15 anos	180	R\$ 21.14	R\$ 3,804.97	R\$ 380.50	R\$ 4,185.47
C1. F. S. BIV	16 a 17 anos	180	R\$ 21.98	R\$ 3,957.17	R\$ 395.72	R\$ 4,352.89
C1. F. S. BV	18 a 19 anos	180	R\$ 22.86	R\$ 4,115.46	R\$ 411.55	R\$ 4,527.00
C1. F. S. CI	20 a 21 aons	180	R\$ 25.15	R\$ 4,527.00	R\$ 452.70	R\$ 4,979.70
C1. F. S. CII	22 a 23 anos	180	R\$ 26.16	R\$ 4,708.08	R\$ 470.81	R\$ 5,178.89
C1. F. S. CIII	24 a 25 anos	180	R\$ 27.20	R\$ 4,896.41	R\$ 489.64	R\$ 5,386.05
C1. F. S. CIV	26 a 27 anos	180	R\$ 28.29	R\$ 5,092.26	R\$ 509.23	R\$ 5,601.49
C1. F. S. CV	28 a 29 anos	180	R\$ 29.42	R\$ 5,295.95	R\$ 529.60	R\$ 5,825.55
C1. F. S. DI	30 a 31 anos	180	R\$ 32.36	R\$ 5,825.55	R\$ 582.55	R\$ 6,408.10



ANEXO II

CLASSE II - PROFESSOR COM FORMAÇÃO SUPERIOR - LICENCIATURA

CLASSE E FAIXA SALARIAL	TEMPO DE SERVIÇO	JORNADA DE TRABALHO	VALOR DA HORA AULA	VALOR MENSAL	GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA DE 10%	TOTAL
C1. F. S. AI	0 a 01 ano	180	R\$ 16.71	R\$ 3,007.13	R\$ 300.71	R\$ 3,307.84
C1. F. S. AII	02 a 03 anos	180	R\$ 17.37	R\$ 3,127.41	R\$ 312.74	R\$ 3,440.15
C1. F. S. AIII	04 a 05 anos	180	R\$ 18.07	R\$ 3,252.51	R\$ 325.25	R\$ 3,577.76
C1. F. S. AIV	06 a 07 anos	180	R\$ 18.79	R\$ 3,382.61	R\$ 338.26	R\$ 3,720.87
C1. F. S. AV	08 a 09 anos	180	R\$ 19.54	R\$ 3,517.91	R\$ 351.79	R\$ 3,869.70
C1. F. S. BI	10 a 11 anos	180	R\$ 21.50	R\$ 3,869.70	R\$ 386.97	R\$ 4,256.67
C1. F. S. BII	12 a 13 anos	180	R\$ 22.36	R\$ 4,024.49	R\$ 402.45	R\$ 4,426.94
C1. F. S. BIII	14 a 15 anos	180	R\$ 23.25	R\$ 4,185.47	R\$ 418.55	R\$ 4,604.02
C1. F. S. BIV	16 a 17 anos	180	R\$ 24.18	R\$ 4,352.89	R\$ 435.29	R\$ 4,788.18
C1. F. S. BV	18 a 19 anos	180	R\$ 25.15	R\$ 4,527.00	R\$ 452.70	R\$ 4,979.70
C1. F. S. CI	20 a 21 aons	180	R\$ 27.67	R\$ 4,979.70	R\$ 497.97	R\$ 5,477.67
C1. F. S. CII	22 a 23 anos	180	R\$ 28.77	R\$ 5,178.89	R\$ 517.89	R\$ 5,696.78
C1. F. S. CIII	24 a 25 anos	180	R\$ 29.92	R\$ 5,386.05	R\$ 538.60	R\$ 5,924.65
C1. F. S. CIV	26 a 27 anos	180	R\$ 31.12	R\$ 5,601.49	R\$ 560.15	R\$ 6,161.64
C1. F. S. CV	28 a 29 anos	180	R\$ 32.36	R\$ 5,825.55	R\$ 582.55	R\$ 6,408.10
C1. F. S. DI	30 a 31 anos	180	R\$ 35.60	R\$ 6,408.10	R\$ 640.81	R\$ 7,048.92



ANEXO III

CLASSE III - PROFESSOR COM LICENCIATURA E ESPECIALIZAÇÃO

CLASSE E FAIXA SALARIAL	TEMPO DE SERVIÇO	JORNADA DE TRABALHO	VALOR DA HORA AULA	VALOR MENSAL	GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA DE 10%	TOTAL
C1. F. S. AI	0 a 01 ano	180	R\$ 18.38	R\$ 3,307.84	R\$ 330.78	R\$ 3,638.62
C1. F. S. AII	02 a 03 anos	180	R\$ 19.11	R\$ 3,440.15	R\$ 344.02	R\$ 3,784.17
C1. F. S. AIII	04 a 05 anos	180	R\$ 19.88	R\$ 3,577.76	R\$ 357.78	R\$ 3,935.53
C1. F. S. AIV	06 a 07 anos	180	R\$ 20.67	R\$ 3,720.87	R\$ 372.09	R\$ 4,092.95
C1. F. S. AV	08 a 09 anos	180	R\$ 21.50	R\$ 3,869.70	R\$ 386.97	R\$ 4,256.67
C1. F. S. BI	10 a 11 anos	180	R\$ 23.65	R\$ 4,256.67	R\$ 425.67	R\$ 4,682.34
C1. F. S. BII	12 a 13 anos	180	R\$ 24.59	R\$ 4,426.94	R\$ 442.69	R\$ 4,869.63
C1. F. S. BIII	14 a 15 anos	180	R\$ 25.58	R\$ 4,604.02	R\$ 460.40	R\$ 5,064.42
C1. F. S. BIV	16 a 17 anos	180	R\$ 26.60	R\$ 4,788.18	R\$ 478.82	R\$ 5,267.00
C1. F. S. BV	18 a 19 anos	180	R\$ 27.67	R\$ 4,979.70	R\$ 497.97	R\$ 5,477.67
C1. F. S. CI	20 a 21 aons	180	R\$ 30.43	R\$ 5,477.67	R\$ 547.77	R\$ 6,025.44
C1. F. S. CII	22 a 23 anos	180	R\$ 31.65	R\$ 5,696.78	R\$ 569.68	R\$ 6,266.46
C1. F. S. CIII	24 a 25 anos	180	R\$ 32.91	R\$ 5,924.65	R\$ 592.47	R\$ 6,517.12
C1. F. S. CIV	26 a 27 anos	180	R\$ 34.23	R\$ 6,161.64	R\$ 616.16	R\$ 6,777.80
C1. F. S. CV	28 a 29 anos	180	R\$ 35.60	R\$ 6,408.10	R\$ 640.81	R\$ 7,048.92
C1. F. S. DI	30 a 31 anos	180	R\$ 39.16	R\$ 7,048.92	R\$ 704.89	R\$ 7,753.81

ANEXO IV

CLASSE IV - PROFESSOR COM LICENCIATURA E MESTRADO

CLASSE E FAIXA SALARIAL	TEMPO DE SERVIÇO	JORNADA DE TRABALHO	VALOR DA HORA AULA	VALOR MENSAL	GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA DE 10%	TOTAL
C1. F. S. AI	0 a 01 ano	180	R\$ 20.21	R\$ 3,638.62	R\$ 363.86	R\$ 4,002.48
C1. F. S. AII	02 a 03 anos	180	R\$ 21.02	R\$ 3,784.17	R\$ 378.42	R\$ 4,162.58
C1. F. S. AIII	04 a 05 anos	180	R\$ 21.86	R\$ 3,935.53	R\$ 393.55	R\$ 4,329.09
C1. F. S. AIV	06 a 07 anos	180	R\$ 22.74	R\$ 4,092.95	R\$ 409.30	R\$ 4,502.25
C1. F. S. AV	08 a 09 anos	180	R\$ 23.65	R\$ 4,256.67	R\$ 425.67	R\$ 4,682.34
C1. F. S. BI	10 a 11 anos	180	R\$ 26.01	R\$ 4,682.34	R\$ 468.23	R\$ 5,150.57
C1. F. S. BII	12 a 13 anos	180	R\$ 27.05	R\$ 4,869.63	R\$ 486.96	R\$ 5,356.60
C1. F. S. BIII	14 a 15 anos	180	R\$ 28.14	R\$ 5,064.42	R\$ 506.44	R\$ 5,570.86
C1. F. S. BIV	16 a 17 anos	180	R\$ 29.26	R\$ 5,267.00	R\$ 526.70	R\$ 5,793.69
C1. F. S. BV	18 a 19 anos	180	R\$ 30.43	R\$ 5,477.67	R\$ 547.77	R\$ 6,025.44
C1. F. S. CI	20 a 21 aons	180	R\$ 33.47	R\$ 6,025.44	R\$ 602.54	R\$ 6,627.99
C1. F. S. CII	22 a 23 anos	180	R\$ 34.81	R\$ 6,266.46	R\$ 626.65	R\$ 6,893.11
C1. F. S. CIII	24 a 25 anos	180	R\$ 36.21	R\$ 6,517.12	R\$ 651.71	R\$ 7,168.83
C1. F. S. CIV	26 a 27 anos	180	R\$ 37.65	R\$ 6,777.80	R\$ 677.78	R\$ 7,455.58
C1. F. S. CV	28 a 29 anos	180	R\$ 39.16	R\$ 7,048.92	R\$ 704.89	R\$ 7,753.81
C1. F. S. DI	30 a 31 anos	180	R\$ 43.08	R\$ 7,753.81	R\$ 775.38	R\$ 8,529.19



ANEXO V

CLASSE V - PROFESSOR COM LICENCIATURA E DOUTORADO

CLASSE E FAIXA SALARIAL	TEMPO DE SERVIÇO	JORNADA DE TRABALHO	VALOR DA HORA AULA	VALOR MENSAL	GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA DE 10%	TOTAL
C1. F. S. AI	0 a 01 ano	180	R\$ 22.24	R\$ 4,002.48	R\$ 400.25	R\$ 4,402.73
C1. F. S. AII	02 a 03 anos	180	R\$ 23.13	R\$ 4,162.58	R\$ 416.26	R\$ 4,578.84
C1. F. S. AIII	04 a 05 anos	180	R\$ 24.05	R\$ 4,329.09	R\$ 432.91	R\$ 4,761.99
C1. F. S. AIV	06 a 07 anos	180	R\$ 25.01	R\$ 4,502.25	R\$ 450.22	R\$ 4,952.47
C1. F. S. AV	08 a 09 anos	180	R\$ 26.01	R\$ 4,682.34	R\$ 468.23	R\$ 5,150.57
C1. F. S. BI	10 a 11 anos	180	R\$ 28.61	R\$ 5,150.57	R\$ 515.06	R\$ 5,665.63
C1. F. S. BII	12 a 13 anos	180	R\$ 29.76	R\$ 5,356.60	R\$ 535.66	R\$ 5,892.26
C1. F. S. BIII	14 a 15 anos	180	R\$ 30.95	R\$ 5,570.86	R\$ 557.09	R\$ 6,127.95
C1. F. S. BIV	16 a 17 anos	180	R\$ 32.19	R\$ 5,793.69	R\$ 579.37	R\$ 6,373.06
C1. F. S. BV	18 a 19 anos	180	R\$ 33.47	R\$ 6,025.44	R\$ 602.54	R\$ 6,627.99
C1. F. S. CI	20 a 21 aons	180	R\$ 36.82	R\$ 6,627.99	R\$ 662.80	R\$ 7,290.79
C1. F. S. CII	22 a 23 anos	180	R\$ 38.30	R\$ 6,893.11	R\$ 689.31	R\$ 7,582.42
C1. F. S. CIII	24 a 25 anos	180	R\$ 39.83	R\$ 7,168.83	R\$ 716.88	R\$ 7,885.71
C1. F. S. CIV	26 a 27 anos	180	R\$ 41.42	R\$ 7,455.58	R\$ 745.56	R\$ 8,201.14
C1. F. S. CV	28 a 29 anos	180	R\$ 43.08	R\$ 7,753.81	R\$ 775.38	R\$ 8,529.19
C1. F. S. DI	30 a 31 anos	180	R\$ 47.38	R\$ 8,529.19	R\$ 852.92	R\$ 9,382.11



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL Nº 1.182, DE 30 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre o reajuste do Piso Salarial dos Profissionais do Magistério Público da Educação Básica da Rede Municipal de Cortês-PE, e dá outras providências.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas no artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal: Faço saber que a Câmara de Vereadores de Cortês aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reajustado em 25% (vinte e cinco por cento) os vencimentos base de todos os profissionais do magistério do ensino público do Município de Cortês, observadas as classes e faixas nele definidos, conforme contido nos anexos I, II, III, IV e V desta lei, em consonância com a Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008, que regulamenta o piso salarial nacional para os profissionais do magistério público da educação básica.

Parágrafo único. Havendo previsão orçamentária e disponibilidade financeira, o Poder Executivo encaminhará novo projeto de lei, no exercício financeiro do ano de 2022, para conceder novo reajuste sobre os vencimentos base dos profissionais do magistério do ensino público do Município de Cortês.

Art. 2º A remuneração dos profissionais do magistério público da educação básica do Município de Cortês seguirá o previsto nos anexos desta lei, conforme a seguinte integração:

I - ANEXO I: Classe I - Professor com Formação Normal Médio ou Magistério;

II - ANEXO II: Classe II - Professor com Formação Superior - Licenciatura;

III - ANEXO III: Classe III - Professor com Licenciatura e Especialização;

IV - ANEXO IV: Classe IV - Professor com Licenciatura e Mestrado;

V - ANEXO V: Classe V - Professor com Licenciatura e Doutorado.

Art. 3º O reajuste fixado no “caput” do artigo 1º desta lei será retroativo ao dia 1º de janeiro do ano de 2022 para todas as classes e faixas com jornada de 180 (cento e oitenta) horas, cuja remuneração passa a ser disciplinada de acordo com os anexos I, II, III, IV e V da presente lei, que a integram como parte complementar e inseparável, ficando substituídos os anexos I, II, III, IV e V, da Lei Municipal nº 1.101, de 14 de fevereiro de 2020.

Parágrafo único. Na hipótese do profissional do magistério do ensino público do Município de Cortês exercer carga-horária laborativa inferior ou superior ao estipulado no “caput” deste artigo, sua remuneração será proporcional ao que for efetivamente trabalhado.

Art. 4º É garantida a irredutibilidade remuneratória daqueles que atualmente já superam os valores definidos nesta lei e desde que decorrente de vantagens pessoais devidamente incorporadas.

Art. 5º As despesas com pessoal do magistério serão suportadas com recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), de que trata o art. 212-A da Constituição Federal, por meio das dotações consignadas no Orçamento em vigor.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2022.

Cortês-PE, 30 de março de 2022, 68º de Emancipação Política.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Referenda a sanção da Lei:

RISÁLIA SILVA CALASANS
Secretária de Educação do Município de Cortês

ANEXO I

CLASSE I - PROFESSOR COM FORMAÇÃO NORMAL MÉDIO OU MAGISTÉRIO

CLASSE E FAIXA SALARIAL	TEMPO DE SERVIÇO	JORNADA DE TRABALHO	VALOR DA HORA AULA	VALOR MENSAL	GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA DE 10%	TOTAL
C1. F. S. AI	0 a 01 ano	180	RS 15.19	RS 2.733.75	RS 273.38	RS 3.007.13
C1. F. S. AII	02 a 03 anos	180	RS 15.80	RS 2.843.10	RS 284.31	RS 3.127.41
C1. F. S. AIII	04 a 05 anos	180	RS 16.43	RS 2.956.82	RS 295.68	RS 3.252.51
C1. F. S. AIV	06 a 07 anos	180	RS 17.08	RS 3.075.10	RS 307.51	RS 3.382.61

Cl. F. S. AV	08 a 09 anos	180	RS 17.77	RS	3,198.10	RS 319.81	RS	3,517.91
Cl. F. S. BI	10 a 11 anos	180	RS 19.54	RS	3,517.91	RS 351.79	RS	3,869.70
Cl. F. S. BII	12 a 13 anos	180	RS 20.33	RS	3,658.63	RS 365.86	RS	4,024.49
Cl. F. S. BIII	14 a 15 anos	180	RS 21.14	RS	3,804.97	RS 380.50	RS	4,185.47
Cl. F. S. BIV	16 a 17 anos	180	RS 21.98	RS	3,957.17	RS 395.72	RS	4,352.89
Cl. F. S. BV	18 a 19 anos	180	RS 22.86	RS	4,115.46	RS 411.55	RS	4,527.00
Cl. F. S. CI	20 a 21 aons	180	RS 25.15	RS	4,527.00	RS 452.70	RS	4,979.70
Cl. F. S. CII	22 a 23 anos	180	RS 26.16	RS	4,708.08	RS 470.81	RS	5,178.89
Cl. F. S. CIII	24 a 25 anos	180	RS 27.20	RS	4,896.41	RS 489.64	RS	5,386.05
Cl. F. S. CIV	26 a 27 anos	180	RS 28.29	RS	5,092.26	RS 509.23	RS	5,601.49
Cl. F. S. CV	28 a 29 anos	180	RS 29.42	RS	5,295.95	RS 529.60	RS	5,825.55
Cl. F. S. DI	30 a 31 anos	180	RS 32.36	RS	5,825.55	RS 582.55	RS	6,408.10

ANEXO II

CLASSE II - PROFESSOR COM FORMAÇÃO SUPERIOR - LICENCIATURA

CLASSE E FAIXA SALARIAL	TEMPO DE SERVIÇO	JORNADA DE TRABALHO	VALOR DA HORA AULA	VALOR MENSAL	GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA DE 10%	TOTAL
Cl. F. S. AI	0 a 01 ano	180	RS 16.71	RS 3,007.13	RS 300.71	RS 3,307.84
Cl. F. S. AII	02 a 03 anos	180	RS 17.37	RS 3,127.41	RS 312.74	RS 3,440.15
Cl. F. S. AIII	04 a 05 anos	180	RS 18.07	RS 3,252.51	RS 325.25	RS 3,577.76
Cl. F. S. AIV	06 a 07 anos	180	RS 18.79	RS 3,382.61	RS 338.26	RS 3,720.87
Cl. F. S. AV	08 a 09 anos	180	RS 19.54	RS 3,517.91	RS 351.79	RS 3,869.70
Cl. F. S. BI	10 a 11 anos	180	RS 21.50	RS 3,869.70	RS 386.97	RS 4,256.67
Cl. F. S. BII	12 a 13 anos	180	RS 22.36	RS 4,024.49	RS 402.45	RS 4,426.94
Cl. F. S. BIII	14 a 15 anos	180	RS 23.25	RS 4,185.47	RS 418.55	RS 4,604.02
Cl. F. S. BIV	16 a 17 anos	180	RS 24.18	RS 4,352.89	RS 435.29	RS 4,788.18
Cl. F. S. BV	18 a 19 anos	180	RS 25.15	RS 4,527.00	RS 452.70	RS 4,979.70
Cl. F. S. CI	20 a 21 aons	180	RS 27.67	RS 4,979.70	RS 497.97	RS 5,477.67
Cl. F. S. CII	22 a 23 anos	180	RS 28.77	RS 5,178.89	RS 517.89	RS 5,696.78
Cl. F. S. CIII	24 a 25 anos	180	RS 29.92	RS 5,386.05	RS 538.60	RS 5,924.65
Cl. F. S. CIV	26 a 27 anos	180	RS 31.12	RS 5,601.49	RS 560.15	RS 6,161.64
Cl. F. S. CV	28 a 29 anos	180	RS 32.36	RS 5,825.55	RS 582.55	RS 6,408.10
Cl. F. S. DI	30 a 31 anos	180	RS 35.60	RS 6,408.10	RS 640.81	RS 7,048.92

ANEXO III

CLASSE III - PROFESSOR COM LICENCIATURA E ESPECIALIZAÇÃO

CLASSE E FAIXA SALARIAL	TEMPO DE SERVIÇO	JORNADA DE TRABALHO	VALOR DA HORA AULA	VALOR MENSAL	GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA DE 10%	TOTAL
Cl. F. S. AI	0 a 01 ano	180	RS 18.38	RS 3,307.84	RS 330.78	RS 3,638.62
Cl. F. S. AII	02 a 03 anos	180	RS 19.11	RS 3,440.15	RS 344.02	RS 3,784.17
Cl. F. S. AIII	04 a 05 anos	180	RS 19.88	RS 3,577.76	RS 357.78	RS 3,935.53
Cl. F. S. AIV	06 a 07 anos	180	RS 20.67	RS 3,720.87	RS 372.09	RS 4,092.95
Cl. F. S. AV	08 a 09 anos	180	RS 21.50	RS 3,869.70	RS 386.97	RS 4,256.67
Cl. F. S. BI	10 a 11 anos	180	RS 23.65	RS 4,256.67	RS 425.67	RS 4,682.34
Cl. F. S. BII	12 a 13 anos	180	RS 24.59	RS 4,426.94	RS 442.69	RS 4,869.63
Cl. F. S. BIII	14 a 15 anos	180	RS 25.58	RS 4,604.02	RS 460.40	RS 5,064.42
Cl. F. S. BIV	16 a 17 anos	180	RS 26.60	RS 4,788.18	RS 478.82	RS 5,267.00
Cl. F. S. BV	18 a 19 anos	180	RS 27.67	RS 4,979.70	RS 497.97	RS 5,477.67
Cl. F. S. CI	20 a 21 aons	180	RS 30.43	RS 5,477.67	RS 547.77	RS 6,025.44
Cl. F. S. CII	22 a 23 anos	180	RS 31.65	RS 5,696.78	RS 569.68	RS 6,266.46
Cl. F. S. CIII	24 a 25 anos	180	RS 32.91	RS 5,924.65	RS 592.47	RS 6,517.12
Cl. F. S. CIV	26 a 27 anos	180	RS 34.23	RS 6,161.64	RS 616.16	RS 6,777.80
Cl. F. S. CV	28 a 29 anos	180	RS 35.60	RS 6,408.10	RS 640.81	RS 7,048.92
Cl. F. S. DI	30 a 31 anos	180	RS 39.16	RS 7,048.92	RS 704.89	RS 7,753.81

ANEXO IV

CLASSE IV - PROFESSOR COM LICENCIATURA E MESTRADO

CLASSE E FAIXA SALARIAL	TEMPO DE SERVIÇO	JORNADA DE TRABALHO	VALOR DA HORA AULA	VALOR MENSAL	GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA DE 10%	TOTAL

Cl. F. S. AI	0 a 01 ano	180	R\$ 20.21	RS	3,638.62	R\$ 363.86	RS	4,002.48
Cl. F. S. AII	02 a 03 anos	180	R\$ 21.02	RS	3,784.17	R\$ 378.42	RS	4,162.58
Cl. F. S. AIII	04 a 05 anos	180	R\$ 21.86	RS	3,935.53	R\$ 393.55	RS	4,329.09
Cl. F. S. AIV	06 a 07 anos	180	R\$ 22.74	RS	4,092.95	R\$ 409.30	RS	4,502.25
Cl. F. S. AV	08 a 09 anos	180	R\$ 23.65	RS	4,256.67	R\$ 425.67	RS	4,682.34
Cl. F. S. BI	10 a 11 anos	180	R\$ 26.01	RS	4,682.34	R\$ 468.23	RS	5,150.57
Cl. F. S. BII	12 a 13 anos	180	R\$ 27.05	RS	4,869.63	R\$ 486.96	RS	5,356.60
Cl. F. S. BIII	14 a 15 anos	180	R\$ 28.14	RS	5,064.42	R\$ 506.44	RS	5,570.86
Cl. F. S. BIV	16 a 17 anos	180	R\$ 29.26	RS	5,267.00	R\$ 526.70	RS	5,793.69
Cl. F. S. BV	18 a 19 anos	180	R\$ 30.43	RS	5,477.67	R\$ 547.77	RS	6,025.44
Cl. F. S. CI	20 a 21 aons	180	R\$ 33.47	RS	6,025.44	R\$ 602.54	RS	6,627.99
Cl. F. S. CII	22 a 23 anos	180	R\$ 34.81	RS	6,266.46	R\$ 626.65	RS	6,893.11
Cl. F. S. CIII	24 a 25 anos	180	R\$ 36.21	RS	6,517.12	R\$ 651.71	RS	7,168.83
Cl. F. S. CIV	26 a 27 anos	180	R\$ 37.65	RS	6,777.80	R\$ 677.78	RS	7,455.58
Cl. F. S. CV	28 a 29 anos	180	R\$ 39.16	RS	7,048.92	R\$ 704.89	RS	7,753.81
Cl. F. S. DI	30 a 31 anos	180	R\$ 43.08	RS	7,753.81	R\$ 775.38	RS	8,529.19

ANEXO V

CLASSE V - PROFESSOR COM LICENCIATURA E DOUTORADO

CLASSE E FAIXA SALARIAL	TEMPO DE SERVIÇO	JORNADA DE TRABALHO	VALOR DA HORA AULA	VALOR MENSAL	GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA DE 10%	TOTAL
Cl. F. S. AI	0 a 01 ano	180	R\$ 22.24	RS 4,002.48	R\$ 400.25	RS 4,402.73
Cl. F. S. AII	02 a 03 anos	180	R\$ 23.13	RS 4,162.58	R\$ 416.26	RS 4,578.84
Cl. F. S. AIII	04 a 05 anos	180	R\$ 24.05	RS 4,329.09	R\$ 432.91	RS 4,761.99
Cl. F. S. AIV	06 a 07 anos	180	R\$ 25.01	RS 4,502.25	R\$ 450.22	RS 4,952.47
Cl. F. S. AV	08 a 09 anos	180	R\$ 26.01	RS 4,682.34	R\$ 468.23	RS 5,150.57
Cl. F. S. BI	10 a 11 anos	180	R\$ 28.61	RS 5,150.57	R\$ 515.06	RS 5,665.63
Cl. F. S. BII	12 a 13 anos	180	R\$ 29.76	RS 5,356.60	R\$ 535.66	RS 5,892.26
Cl. F. S. BIII	14 a 15 anos	180	R\$ 30.95	RS 5,570.86	R\$ 557.09	RS 6,127.95
Cl. F. S. BIV	16 a 17 anos	180	R\$ 32.19	RS 5,793.69	R\$ 579.37	RS 6,373.06
Cl. F. S. BV	18 a 19 anos	180	R\$ 33.47	RS 6,025.44	R\$ 602.54	RS 6,627.99
Cl. F. S. CI	20 a 21 aons	180	R\$ 36.82	RS 6,627.99	R\$ 662.80	RS 7,290.79
Cl. F. S. CII	22 a 23 anos	180	R\$ 38.30	RS 6,893.11	R\$ 689.31	RS 7,582.42
Cl. F. S. CIII	24 a 25 anos	180	R\$ 39.83	RS 7,168.83	R\$ 716.88	RS 7,885.71
Cl. F. S. CIV	26 a 27 anos	180	R\$ 41.42	RS 7,455.58	R\$ 745.56	RS 8,201.14
Cl. F. S. CV	28 a 29 anos	180	R\$ 43.08	RS 7,753.81	R\$ 775.38	RS 8,529.19
Cl. F. S. DI	30 a 31 anos	180	R\$ 47.38	RS 8,529.19	R\$ 852.92	RS 9,382.11

Publicado por:
Otávio Miécio Santos Sampaio
Código Identificador:38CA360C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 31/03/2022. Edição 3058
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>



LEI MUNICIPAL Nº 1.182, DE 30 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre o reajuste do Piso Salarial dos Profissionais do Magistério Público da Educação Básica da Rede Municipal de Cortês-PE, e dá outras providências.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas no artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal: Faço saber que a Câmara de Vereadores de Cortês aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reajustado em 25% (vinte e cinco por cento) os vencimentos base de todos os profissionais do magistério do ensino público do Município de Cortês, observadas as classes e faixas nele definidos, conforme contido nos anexos I, II, III, IV e V desta lei, em consonância com a Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008, que regulamenta o piso salarial nacional para os profissionais do magistério público da educação básica.

Parágrafo único. Havendo previsão orçamentária e disponibilidade financeira, o Poder Executivo encaminhará novo projeto de lei, no exercício financeiro do ano de 2022, para conceder novo reajuste sobre os vencimentos base dos profissionais do magistério do ensino público do Município de Cortês.

Art. 2º A remuneração dos profissionais do magistério público da educação básica do Município de Cortês seguirá o previsto nos anexos desta lei, conforme a seguinte integração:

- I - ANEXO I: Classe I - Professor com Formação Normal Médio ou Magistério;
- II - ANEXO II: Classe II - Professor com Formação Superior - Licenciatura;
- III - ANEXO III: Classe III - Professor com Licenciatura e Especialização;
- IV - ANEXO IV: Classe IV - Professor com Licenciatura e Mestrado;
- V - ANEXO V: Classe V - Professor com Licenciatura e Doutorado.

Art. 3º O reajuste fixado no “*caput*” do artigo 1º desta lei será retroativo ao dia 1º de janeiro do ano de 2022 para todas as classes e faixas com jornada de 180 (cento e oitenta) horas, cuja remuneração passa a ser disciplinada de acordo com os anexos I, II, III, IV e V da presente lei, que a integram como parte complementar e inseparável, ficando substituídos os anexos I, II, III, IV e V, da Lei Municipal nº 1.101, de 14 de fevereiro de 2020.

Parágrafo único. Na hipótese do profissional do magistério do ensino público do Município de Cortês exercer carga-horária laborativa inferior ou superior ao estipulado no “*caput*” deste artigo, sua remuneração será proporcional ao que for efetivamente trabalhado.



MUNICÍPIO DE CORTÊS
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

Art. 4º É garantida a irredutibilidade remuneratória daqueles que atualmente já superam os valores definidos nesta lei e desde que decorrente de vantagens pessoais devidamente incorporadas.

Art. 5º As despesas com pessoal do magistério serão suportadas com recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), de que trata o art. 212-A da Constituição Federal, por meio das dotações consignadas no Orçamento em vigor.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2022.

Cortês-PE, 30 de março de 2022, 68º de Emancipação Política.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Referenda a sanção da Lei:

RISÁLIA SILVA CALASANS
Secretária de Educação do Município de Cortês



ANEXO I

CLASSE I - PROFESSOR COM FORMAÇÃO NORMAL MÉDIO OU MAGISTÉRIO

CLASSE E FAIXA SALARIAL	TEMPO DE SERVIÇO	JORNADA DE TRABALHO	VALOR DA HORA AULA	VALOR MENSAL	GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA DE 10%	TOTAL
C1. F. S. AI	0 a 01 ano	180	R\$ 15.19	R\$ 2,733.75	R\$ 273.38	R\$ 3,007.13
C1. F. S. AII	02 a 03 anos	180	R\$ 15.80	R\$ 2,843.10	R\$ 284.31	R\$ 3,127.41
C1. F. S. AIII	04 a 05 anos	180	R\$ 16.43	R\$ 2,956.82	R\$ 295.68	R\$ 3,252.51
C1. F. S. AIV	06 a 07 anos	180	R\$ 17.08	R\$ 3,075.10	R\$ 307.51	R\$ 3,382.61
C1. F. S. AV	08 a 09 anos	180	R\$ 17.77	R\$ 3,198.10	R\$ 319.81	R\$ 3,517.91
C1. F. S. BI	10 a 11 anos	180	R\$ 19.54	R\$ 3,517.91	R\$ 351.79	R\$ 3,869.70
C1. F. S. BII	12 a 13 anos	180	R\$ 20.33	R\$ 3,658.63	R\$ 365.86	R\$ 4,024.49
C1. F. S. BIII	14 a 15 anos	180	R\$ 21.14	R\$ 3,804.97	R\$ 380.50	R\$ 4,185.47
C1. F. S. BIV	16 a 17 anos	180	R\$ 21.98	R\$ 3,957.17	R\$ 395.72	R\$ 4,352.89
C1. F. S. BV	18 a 19 anos	180	R\$ 22.86	R\$ 4,115.46	R\$ 411.55	R\$ 4,527.00
C1. F. S. CI	20 a 21 aons	180	R\$ 25.15	R\$ 4,527.00	R\$ 452.70	R\$ 4,979.70
C1. F. S. CII	22 a 23 anos	180	R\$ 26.16	R\$ 4,708.08	R\$ 470.81	R\$ 5,178.89
C1. F. S. CIII	24 a 25 anos	180	R\$ 27.20	R\$ 4,896.41	R\$ 489.64	R\$ 5,386.05
C1. F. S. CIV	26 a 27 anos	180	R\$ 28.29	R\$ 5,092.26	R\$ 509.23	R\$ 5,601.49
C1. F. S. CV	28 a 29 anos	180	R\$ 29.42	R\$ 5,295.95	R\$ 529.60	R\$ 5,825.55
C1. F. S. DI	30 a 31 anos	180	R\$ 32.36	R\$ 5,825.55	R\$ 582.55	R\$ 6,408.10



ANEXO II

CLASSE II - PROFESSOR COM FORMAÇÃO SUPERIOR - LICENCIATURA

CLASSE E FAIXA SALARIAL	TEMPO DE SERVIÇO	JORNADA DE TRABALHO	VALOR DA HORA AULA	VALOR MENSAL	GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA DE 10%	TOTAL
C1. F. S. AI	0 a 01 ano	180	R\$ 16.71	R\$ 3,007.13	R\$ 300.71	R\$ 3,307.84
C1. F. S. AII	02 a 03 anos	180	R\$ 17.37	R\$ 3,127.41	R\$ 312.74	R\$ 3,440.15
C1. F. S. AIII	04 a 05 anos	180	R\$ 18.07	R\$ 3,252.51	R\$ 325.25	R\$ 3,577.76
C1. F. S. AIV	06 a 07 anos	180	R\$ 18.79	R\$ 3,382.61	R\$ 338.26	R\$ 3,720.87
C1. F. S. AV	08 a 09 anos	180	R\$ 19.54	R\$ 3,517.91	R\$ 351.79	R\$ 3,869.70
C1. F. S. BI	10 a 11 anos	180	R\$ 21.50	R\$ 3,869.70	R\$ 386.97	R\$ 4,256.67
C1. F. S. BII	12 a 13 anos	180	R\$ 22.36	R\$ 4,024.49	R\$ 402.45	R\$ 4,426.94
C1. F. S. BIII	14 a 15 anos	180	R\$ 23.25	R\$ 4,185.47	R\$ 418.55	R\$ 4,604.02
C1. F. S. BIV	16 a 17 anos	180	R\$ 24.18	R\$ 4,352.89	R\$ 435.29	R\$ 4,788.18
C1. F. S. BV	18 a 19 anos	180	R\$ 25.15	R\$ 4,527.00	R\$ 452.70	R\$ 4,979.70
C1. F. S. CI	20 a 21 aons	180	R\$ 27.67	R\$ 4,979.70	R\$ 497.97	R\$ 5,477.67
C1. F. S. CII	22 a 23 anos	180	R\$ 28.77	R\$ 5,178.89	R\$ 517.89	R\$ 5,696.78
C1. F. S. CIII	24 a 25 anos	180	R\$ 29.92	R\$ 5,386.05	R\$ 538.60	R\$ 5,924.65
C1. F. S. CIV	26 a 27 anos	180	R\$ 31.12	R\$ 5,601.49	R\$ 560.15	R\$ 6,161.64
C1. F. S. CV	28 a 29 anos	180	R\$ 32.36	R\$ 5,825.55	R\$ 582.55	R\$ 6,408.10
C1. F. S. DI	30 a 31 anos	180	R\$ 35.60	R\$ 6,408.10	R\$ 640.81	R\$ 7,048.92



ANEXO III

CLASSE III - PROFESSOR COM LICENCIATURA E ESPECIALIZAÇÃO

CLASSE E FAIXA SALARIAL	TEMPO DE SERVIÇO	JORNADA DE TRABALHO	VALOR DA HORA AULA	VALOR MENSAL	GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA DE 10%	TOTAL
C1. F. S. AI	0 a 01 ano	180	R\$ 18.38	R\$ 3,307.84	R\$ 330.78	R\$ 3,638.62
C1. F. S. AII	02 a 03 anos	180	R\$ 19.11	R\$ 3,440.15	R\$ 344.02	R\$ 3,784.17
C1. F. S. AIII	04 a 05 anos	180	R\$ 19.88	R\$ 3,577.76	R\$ 357.78	R\$ 3,935.53
C1. F. S. AIV	06 a 07 anos	180	R\$ 20.67	R\$ 3,720.87	R\$ 372.09	R\$ 4,092.95
C1. F. S. AV	08 a 09 anos	180	R\$ 21.50	R\$ 3,869.70	R\$ 386.97	R\$ 4,256.67
C1. F. S. BI	10 a 11 anos	180	R\$ 23.65	R\$ 4,256.67	R\$ 425.67	R\$ 4,682.34
C1. F. S. BII	12 a 13 anos	180	R\$ 24.59	R\$ 4,426.94	R\$ 442.69	R\$ 4,869.63
C1. F. S. BIII	14 a 15 anos	180	R\$ 25.58	R\$ 4,604.02	R\$ 460.40	R\$ 5,064.42
C1. F. S. BIV	16 a 17 anos	180	R\$ 26.60	R\$ 4,788.18	R\$ 478.82	R\$ 5,267.00
C1. F. S. BV	18 a 19 anos	180	R\$ 27.67	R\$ 4,979.70	R\$ 497.97	R\$ 5,477.67
C1. F. S. CI	20 a 21 aons	180	R\$ 30.43	R\$ 5,477.67	R\$ 547.77	R\$ 6,025.44
C1. F. S. CII	22 a 23 anos	180	R\$ 31.65	R\$ 5,696.78	R\$ 569.68	R\$ 6,266.46
C1. F. S. CIII	24 a 25 anos	180	R\$ 32.91	R\$ 5,924.65	R\$ 592.47	R\$ 6,517.12
C1. F. S. CIV	26 a 27 anos	180	R\$ 34.23	R\$ 6,161.64	R\$ 616.16	R\$ 6,777.80
C1. F. S. CV	28 a 29 anos	180	R\$ 35.60	R\$ 6,408.10	R\$ 640.81	R\$ 7,048.92
C1. F. S. DI	30 a 31 anos	180	R\$ 39.16	R\$ 7,048.92	R\$ 704.89	R\$ 7,753.81



ANEXO IV

CLASSE IV - PROFESSOR COM LICENCIATURA E MESTRADO

CLASSE E FAIXA SALARIAL	TEMPO DE SERVIÇO	JORNADA DE TRABALHO	VALOR DA HORA AULA	VALOR MENSAL	GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA DE 10%	TOTAL
C1. F. S. AI	0 a 01 ano	180	R\$ 20.21	R\$ 3,638.62	R\$ 363.86	R\$ 4,002.48
C1. F. S. AII	02 a 03 anos	180	R\$ 21.02	R\$ 3,784.17	R\$ 378.42	R\$ 4,162.58
C1. F. S. AIII	04 a 05 anos	180	R\$ 21.86	R\$ 3,935.53	R\$ 393.55	R\$ 4,329.09
C1. F. S. AIV	06 a 07 anos	180	R\$ 22.74	R\$ 4,092.95	R\$ 409.30	R\$ 4,502.25
C1. F. S. AV	08 a 09 anos	180	R\$ 23.65	R\$ 4,256.67	R\$ 425.67	R\$ 4,682.34
C1. F. S. BI	10 a 11 anos	180	R\$ 26.01	R\$ 4,682.34	R\$ 468.23	R\$ 5,150.57
C1. F. S. BII	12 a 13 anos	180	R\$ 27.05	R\$ 4,869.63	R\$ 486.96	R\$ 5,356.60
C1. F. S. BIII	14 a 15 anos	180	R\$ 28.14	R\$ 5,064.42	R\$ 506.44	R\$ 5,570.86
C1. F. S. BIV	16 a 17 anos	180	R\$ 29.26	R\$ 5,267.00	R\$ 526.70	R\$ 5,793.69
C1. F. S. BV	18 a 19 anos	180	R\$ 30.43	R\$ 5,477.67	R\$ 547.77	R\$ 6,025.44
C1. F. S. CI	20 a 21 aons	180	R\$ 33.47	R\$ 6,025.44	R\$ 602.54	R\$ 6,627.99
C1. F. S. CII	22 a 23 anos	180	R\$ 34.81	R\$ 6,266.46	R\$ 626.65	R\$ 6,893.11
C1. F. S. CIII	24 a 25 anos	180	R\$ 36.21	R\$ 6,517.12	R\$ 651.71	R\$ 7,168.83
C1. F. S. CIV	26 a 27 anos	180	R\$ 37.65	R\$ 6,777.80	R\$ 677.78	R\$ 7,455.58
C1. F. S. CV	28 a 29 anos	180	R\$ 39.16	R\$ 7,048.92	R\$ 704.89	R\$ 7,753.81
C1. F. S. DI	30 a 31 anos	180	R\$ 43.08	R\$ 7,753.81	R\$ 775.38	R\$ 8,529.19



MUNICÍPIO DE CORTÊS
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

ANEXO V

CLASSE V - PROFESSOR COM LICENCIATURA E DOUTORADO

CLASSE E FAIXA SALARIAL	TEMPO DE SERVIÇO	JORNADA DE TRABALHO	VALOR DA HORA AULA	VALOR MENSAL	GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA DE 10%	TOTAL
C1. F. S. AI	0 a 01 ano	180	R\$ 22.24	R\$ 4,002.48	R\$ 400.25	R\$ 4,402.73
C1. F. S. AII	02 a 03 anos	180	R\$ 23.13	R\$ 4,162.58	R\$ 416.26	R\$ 4,578.84
C1. F. S. AIII	04 a 05 anos	180	R\$ 24.05	R\$ 4,329.09	R\$ 432.91	R\$ 4,761.99
C1. F. S. AIV	06 a 07 anos	180	R\$ 25.01	R\$ 4,502.25	R\$ 450.22	R\$ 4,952.47
C1. F. S. AV	08 a 09 anos	180	R\$ 26.01	R\$ 4,682.34	R\$ 468.23	R\$ 5,150.57
C1. F. S. BI	10 a 11 anos	180	R\$ 28.61	R\$ 5,150.57	R\$ 515.06	R\$ 5,665.63
C1. F. S. BII	12 a 13 anos	180	R\$ 29.76	R\$ 5,356.60	R\$ 535.66	R\$ 5,892.26
C1. F. S. BIII	14 a 15 anos	180	R\$ 30.95	R\$ 5,570.86	R\$ 557.09	R\$ 6,127.95
C1. F. S. BIV	16 a 17 anos	180	R\$ 32.19	R\$ 5,793.69	R\$ 579.37	R\$ 6,373.06
C1. F. S. BV	18 a 19 anos	180	R\$ 33.47	R\$ 6,025.44	R\$ 602.54	R\$ 6,627.99
C1. F. S. CI	20 a 21 aons	180	R\$ 36.82	R\$ 6,627.99	R\$ 662.80	R\$ 7,290.79
C1. F. S. CII	22 a 23 anos	180	R\$ 38.30	R\$ 6,893.11	R\$ 689.31	R\$ 7,582.42
C1. F. S. CIII	24 a 25 anos	180	R\$ 39.83	R\$ 7,168.83	R\$ 716.88	R\$ 7,885.71
C1. F. S. CIV	26 a 27 anos	180	R\$ 41.42	R\$ 7,455.58	R\$ 745.56	R\$ 8,201.14
C1. F. S. CV	28 a 29 anos	180	R\$ 43.08	R\$ 7,753.81	R\$ 775.38	R\$ 8,529.19
C1. F. S. DI	30 a 31 anos	180	R\$ 47.38	R\$ 8,529.19	R\$ 852.92	R\$ 9,382.11